



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL) DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC

Às **quatorze horas e trinta minutos** do dia **onze de outubro de dois mil e vinte três**, reuniu-se, em caráter **extraordinário**, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, presencialmente na **sala B-107**. Estiveram presentes: o Sr. **Paulo Roberto de Souza** (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. **Elaine Cristina Otsubo Sanchez** (Conselheira Titular representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. **Wanderley Pereira Da Silva** (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sra. **Raimara Neves de Souza** (Conselheira Suplente representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), a Sra. **Tereza Bárbara Barboza Pereira** (Conselheira Titular representante dos Docentes), a Sra. **Liliana Lima Rodrigues** (Conselheira Titular representante dos Taes), o Sr. **Gleison Barbosa Araújo** (Conselheiro Titular representante dos Discentes), a Sra. **Marcela Ferreira de Souza** (Conselheira Titular representante dos Egressos), a Sra. **Janise Regina Rodrigues Martins Cardoso** (Conselheira Titular Representante de Pais) e a Sra. **Lídia Maria Mota Diógenes** (Conselheira Titular representante de pais), conforme lista de presença em anexo. Verificado o quórum legal de **08 (oito) conselheiros** presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES**: 1. **Informes da Presidência**: não teve. 2. **Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros**: não teve justificativas. 3- **Leitura e aprovação da ata anterior**. Foi informado que a ata está no e-mail aguardando a aprovação dos conselheiros. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**: **Pautas**: 1. **Apreciação e aprovação quanto ao interesse institucional, conveniência e oportunidade relacionada à execução do projeto de Iniciação Tecnológica "Eu Programa Robôs", com fomento externo, pelo CITS Amazonas, instituição coordenadora do Programa Prioritário de Indústria 4.0 e Modernização Industrial - PPI4.0 proposto pelo Prof. William Maia**. Após a leitura da ordem do dia, o presidente Paulo Roberto justificou que o processo precisou passar pelo Conselho de Campus em virtude da necessidade de aprovação de um colegiado, podendo ser o Consu ou Cocam, e como se trata de um projeto a ser desenvolvido e coordenado no Campus, foi necessária a convocação da reunião extraordinária. Em seguida passou a palavra ao Prof. William para que ele falasse sobre o projeto, a fim de que os conselheiros entendessem o objetivo, os benefícios e a forma de execução. O servidor William explicou que o projeto trata da capacitação em robótica e ocorrerá com recursos do Programa Prioritário da Indústria 4.0 (PPI4.0), que o campus Rio Branco será o campus coordenador do projeto, com alunos capacitados também no Campus Cruzeiro do Sul. Falou que o objetivo é capacitar 50 alunos e professores do ensino médio/técnico, tanto do IFAC quanto da comunidade externa, e 80 alunos de graduação e/ou professores da rede pública e que o curso contará também com módulos de ensino em empreendedorismo e economia 4.0 e indústria 4.0. Finalizou dizendo que além de ser um projeto em potencial para o estreitamento da relação instituição de ensino, com a comunidade externa e empresas, o projeto visa ainda a aquisição de diversos equipamentos e melhoria da infraestrutura física, que, após finalização do projeto, será possivelmente incorporado ao patrimônio do campus. O conselheiro Wanderley perguntou sobre a possibilidade de modernização estrutural e foi respondido que seria possível dentro de um limite, mas que inicialmente a intenção era de ampliação do laboratório maker. Em seguida, o presidente colocou em votação, perguntando se todos aprovavam o projeto, considerando o interesse institucional e por unanimidade os conselheiros manifestaram-se favoráveis. Após, passou-se para a **Pauta 2. Apreciação do Projeto "Mão na massa na indústria 4.0 - Prof. Rodrigo Soliani."** O presidente explicou que era uma pauta semelhante a primeira e passou a fala ao docente Rodrigo que explicou resumidamente o projeto. Falou que o projeto Mão na Massa na Indústria 4.0 foi criado para

capacitar jovens estudantes do Instituto Federal do Acre (IFAC) e da comunidade de Rio Branco, oferecendo um curso de extensão de oito meses dividido em dois módulos. O primeiro módulo está focado em conceitos introdutórios e o segundo aborda tópicos mais avançados relacionados à Indústria 4.0. Com esse modelo de aprendizado contínuo e progressivo, o projeto visa preencher a lacuna de habilidades e preparar profissionais para atender às demandas do mercado local de forma eficaz. Isso beneficia o IFAC ao fortalecer sua missão educacional e atender às necessidades da indústria local com mão de obra qualificada. Em seguida, o presidente colocou em votação, perguntando se todos aprovavam o projeto, e por unanimidade, os conselheiros manifestaram-se favoráveis. Após, o presidente passou para a **Comunicação breve dos conselheiros**: não houve. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada por e-mail e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, TAE - Secretário Executivo**, em 11/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimara Neves de Souza, Conselheiro(a) em exercício**, em 11/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Lima Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Ferreira de Souza, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA BARBARA BARBOZA PEREIRA, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 11/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janise Regina Rodrigues da Silva Martins Cardoso, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Barbosa Araujo, Usuário Externo**, em 12/10/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829764** e o código CRC **571CF703**.

Referência: Processo nº 0094427.00009154/2019-20

SEI nº 0829764